



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000324/2025
Processo: 10944-00 2025
Autoria: Negro Bússola
Ementa: Denominação de logradouro público

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 324/2025, de autoria do nobre Vereador Jefferson Da Silva Januário, cuja proposição pretende denominar "Rua Bazilinho José Lino" a atual Rua sem número, localizada no Bairro Previdenciários.

Consoante o artigo 72, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Educação e Cultura:

"Art. 72. É competência específica:

[...]

III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação."

Ciente dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No que diz respeito à competência desta Comissão, não se identificam óbices à tramitação do presente Projeto de Lei.

Nesse sentido, liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário onde, oportunamente, manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 1º de outubro de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

